



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 469/2014
De 18 de Dezembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P469/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.

Em 18/12/14

Responsável: [Assinatura]

CONCEDE Férias Regulamentares a
Servidora Marta Medeiros Anschau e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marta Medeiros Anschau, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 15 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal